



**COOPERATIVAS COMO ESPAÇOS DE INOVAÇÃO E INCLUSÃO: ESTRUTURA,
FUNCIONAMENTO E POTENCIAL TRANSFORMADOR**
**COOPERATIVES AS SPACES OF INNOVATION AND INCLUSION: STRUCTURE,
FUNCTIONING, AND TRANSFORMATIVE POTENTIAL**

Grupo de Trabalho (GT): 01 – Trabalho, Cultura e Desenvolvimento

*Sandra Ines Horn Bohm – Universidade do Vale do Taquari, UNIVATES, e-mail:
sandra.bohm@universo.univates.br*

*Júlia Elisabete Barden – Universidade do Vale do Taquari, UNIVATES, e-mail:
jbarden@univates.br*

Resumo

Este artigo discute os fundamentos históricos, teóricos e legais do cooperativismo, com ênfase em seus princípios, valores e estrutura organizacional no contexto brasileiro e amazônico. O objetivo central é caracterizar o modelo cooperativo ao examinar os princípios, a estrutura e o funcionamento das cooperativas, destacando também o impacto do cooperativismo no desenvolvimento local. Para atingir esse objetivo, o estudo conduz uma revisão bibliográfica sobre o modelo cooperativo — suas origens, desenvolvimento e principais características —, analisa estudos de caso e exemplos práticos de cooperativas e sistematiza as informações em um quadro teórico sobre o modelo cooperativo. A partir dessa abordagem, busca-se compreender de que forma as cooperativas contribuem para o fortalecimento das relações de trabalho, para a promoção da inclusão social e para o desenvolvimento sustentável. Evidencia-se que o modelo cooperativo, mais do que uma alternativa econômica, constitui uma forma de organização social baseada na solidariedade, na democracia e no protagonismo coletivo. Os resultados apontam para a necessidade de reforçar a cultura democrática interna, a educação cooperativista e as práticas de governança como estratégias para garantir a sustentabilidade e a coerência dos princípios cooperativistas.

Palavras-chave: cooperativismo; princípios e valores; estrutura organizacional; governança cooperativa; desenvolvimento sustentável.

Abstract

This article discusses the historical, theoretical and legal foundations of cooperativism, with emphasis on its principles, values and organizational structure in the Brazilian and Amazonian context. The main objective is to characterize the cooperative model by examining the principles, structure and functioning of cooperatives, also highlighting the impact of cooperativism on local development. To achieve this purpose, the study conducts a detailed literature review on the cooperative model—its origins, development and main characteristics—, analyzes case studies and practical examples of cooperatives and systematizes the information into a theoretical framework on the cooperative model. Based on this approach, it seeks to understand how cooperatives contribute to strengthening labor relations, promoting social inclusion and fostering sustainable development. The findings show that the cooperative model, more than an economic alternative, constitutes a form of social organization grounded in solidarity, democracy and collective protagonism. Results also point to the need to strengthen internal democratic culture, cooperative education and governance practices as strategies to ensure sustainability and coherence with cooperative principles.

Keywords: cooperativism; principles and values; organizational structure; cooperative governance; sustainable development.

1. Introdução

O cooperativismo consolidou-se, ao longo do tempo, como uma alternativa socioeconômica capaz de articular interesses coletivos e promover desenvolvimento em diferentes escalas territoriais. Originado no século XIX a partir das experiências pioneiras de Rochdale, na Inglaterra, esse modelo organizacional combina princípios de solidariedade,



autogestão e participação democrática, distinguindo-se das formas tradicionais de empresa. No Brasil, sua relevância é reconhecida tanto na legislação quanto nas políticas públicas — a exemplo da Lei nº 5.764/1971 e da Constituição Federal de 1988 —, evidenciando sua importância estratégica para a geração de trabalho, renda e inclusão social.

Este artigo propõe uma reflexão sobre o modelo cooperativo, com foco em seus princípios, valores e estrutura organizacional, buscando compreender como as cooperativas contribuem para o fortalecimento das relações de trabalho e para o desenvolvimento sustentável, especialmente em contextos amazônicos. Metodologicamente, o estudo conjuga revisão bibliográfica, análise de estudos de caso e sistematização de informações em um quadro teórico, o que permite evidenciar tendências, desafios e potencialidades do setor.

A escolha pelo GT01 – “Trabalho, Cultura e Desenvolvimento” – justifica-se pela centralidade que o trabalho atribui às relações humanas e às práticas culturais no ambiente cooperativo, entendidas como elementos fundamentais para a construção de modelos de gestão democráticos e adequados às realidades locais. Ao examinar os princípios e a estrutura organizacional das cooperativas, o estudo contribui para o debate sobre estratégias de desenvolvimento que articulam sustentabilidade econômica, justiça social e valorização das identidades regionais.

2. Aspectos Históricos do Cooperativismo: Origem e Evolução

O objetivo de estudar os fundamentos históricos e teóricos do cooperativismo é compreender suas origens, evolução e impacto na sociedade, analisando como esse modelo contribui para o desenvolvimento econômico e social de comunidades ao longo do tempo. O estudo permite identificar os princípios que sustentam o cooperativismo, como a autogestão, a participação democrática e a colaboração, além de entender sua relevância na promoção da inclusão social e na redução das desigualdades. Além disso, investigar suas bases teóricas possibilita uma visão mais ampla sobre sua aplicação prática em diferentes setores, como agricultura, crédito e consumo, oferecendo perspectivas para seu fortalecimento e inovação no cenário atual.

A história evidencia que o ser humano é essencialmente gregário, ou seja, sente a necessidade de se associar a outros indivíduos para garantir sua sobrevivência, promover seu desenvolvimento e alcançar seus objetivos (QUINTAS, 2010). Rech (2000 apud SILVEIRA, 2008) aponta que, desde os primórdios da humanidade, já existiam agrupamentos com propósitos solidários, como os “grêmios” — formados por agricultores escravizados no Egito com suporte estatal —, as “orglonas” e “tiasas” — associações de cidadãos livres e escravizados na Grécia —, os “colégios” e “sodalistas” — congregações de carpinteiros e serralheiros em Roma —, além dos “ágapes”, relacionados aos primeiros cristãos.

Contudo, o conceito de cooperativa, na contemporaneidade, tem suas raízes em duas doutrinas distintas quanto ao seu processo de formação, conforme apontam Quintas (2010), Silva (2007) e Vieira (2005). A primeira está vinculada ao desenvolvimento industrial francês, sendo Charles Fourier (1837) um de seus principais representantes. A segunda, aceita pela literatura, teve sua origem na Inglaterra, destacando-se a experiência de Rochdale (1844) e os estudos de Robert Owen (1858). Apesar dessas duas abordagens clássicas, Veiga (2001 apud VIEIRA, 2005) enfatiza que a primeira cooperativa formalmente registrada remonta a 1760, tendo sido criada por trabalhadores dos estaleiros de Woolwich e Chatham, na Inglaterra.

Dessa maneira, percebe-se que as bases do cooperativismo moderno foram estabelecidas, sobretudo, pelas correntes liberais do socialismo no século XIX, assim como pelas experiências que marcaram a primeira metade do século XX (VIEIRA, 2005).



A fundação da Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale, em 21 de dezembro de 1844, no bairro de Rochdale, em Manchester, Inglaterra, representou um marco fundamental para o cooperativismo moderno. Naquele momento, um grupo de 27 tecelões e uma tecelã buscava alternativas econômicas para enfrentar as dificuldades impostas pelo avanço do capitalismo na Inglaterra. O cenário trabalhista era desafiador, caracterizado por baixos salários, desemprego crescente, exploração da força de trabalho de mulheres e crianças, jornadas excessivas e condições precárias de trabalho e de vida (SOUZA, 2007; TEIXEIRA, 2007; VIEIRA, 2005).

Desde o primeiro ano de funcionamento, a cooperativa apresentou um crescimento significativo, elevando seu capital para 180 libras. Dez anos depois, o Armazém de Rochdale já contava com aproximadamente 1400 cooperados. Dessa maneira, o que inicialmente se estruturou como uma alternativa de sobrevivência evoluiu para um modelo de negócios bem-sucedido. O impacto positivo da experiência fez com que Rochdale se tornasse referência para diversos grupos ao redor do mundo, consolidando seus fundadores como os célebres Probos Pioneiros de Rochdale (VIEIRA, 2005).

O modelo cooperativo é uma alternativa econômica fundamentada na colaboração e no apoio mútuo, que surgiu em resposta às dificuldades sociais e econômicas trazidas pela Revolução Industrial. Inicialmente, o modelo foi implementado em 1844 em Rochdale, Inglaterra, onde tecelões formaram uma cooperativa de consumo para combater a exploração da mão de obra. Esse modelo evoluiu e espalhou-se internacionalmente, adquirindo características distintas em diferentes contextos (SILVA e COSTA, 2010).

Freitas, Freitas e Macedo (2016) mencionam que o surgimento e a evolução das cooperativas remontam ao século XIX como uma resposta às desigualdades sociais e econômicas geradas pela Revolução Industrial. As cooperativas surgem como alternativas às mazelas desse período, propondo a posse coletiva dos meios de produção e a substituição da busca pela lucratividade por um modelo de distribuição de sobras. O objetivo é que, em vez de ser uma sociedade de capital, as cooperativas são organizações baseadas em pessoas, com fins econômico-sociais e não lucrativos, com gestão democrática e igualitária.

A partir daí, o movimento cooperativo ganhou força e se expandiu nacionalmente, especialmente em estados do Sul e Sudeste. Silva e Costa (2010) detalham o desenvolvimento de diversos tipos de cooperativas, como:

Cooperativas de Crédito Rurais: Fundadas por Friedrich Wilhelm Raiffeisen na Alemanha, essas cooperativas tinham como princípios a responsabilidade solidária, votos igualitários entre associados, e a ausência de capital social e distribuição de sobras. Esse modelo tornou-se popular na Alemanha e favorecia pequenas comunidades rurais.

Cooperativas de Crédito Urbanas (Modelo Schulze-Delitzsch): Criadas por Herman Schulze, essas cooperativas foram projetadas para áreas urbanas e incluíam retorno proporcional das sobras, uma área de atuação mais ampla, e remuneração para dirigentes, sendo precursoras dos bancos populares na Alemanha.

Modelo Luzzatti: Desenvolvido por Luigi Luzzatti na Itália, esse modelo era caracterizado pela flexibilidade para associações e pela concessão de créditos menores, sem exigência de garantias reais. Ele permitia o ingresso de membros sem vínculos específicos, limitando apenas a área geográfica.

Modelo Desjardins (América do Norte): Introduzido no Canadá por Alphonse Desjardins, essa cooperativa combinava aspectos dos modelos europeus, atendendo grupos homogêneos com um vínculo comum, como trabalhadores de uma mesma empresa.

No Brasil, o modelo cooperativo foi impulsionado pelo padre jesuíta Theodor Amstadt, que introduziu o cooperativismo de crédito entre as comunidades de origem alemã no Rio Grande do Sul em 1902.



Forgiarini, Alves e Mendina (2018) exploraram a evolução do cooperativismo ao longo dos anos, destacando sua origem social e sua adaptação às mudanças econômicas globais. Os autores analisaram como o cooperativismo, inicialmente fundamentado em princípios de solidariedade e ajuda mútua, incorporou elementos econômicos para garantir sua sustentabilidade e competitividade. A pesquisa apontou que, embora o cooperativismo tenha se consolidado como um modelo alternativo ao capitalismo tradicional, ele enfrenta desafios na conciliação entre seus valores sociais e as exigências do mercado. Os autores enfatizaram que a gestão das cooperativas deve equilibrar esses dois aspectos, garantindo que os princípios cooperativistas não sejam comprometidos em busca de eficiência econômica. Além disso, o estudo destaca a importância da educação cooperativista, que permite aos cooperados compreender melhor o funcionamento e os benefícios do modelo. A pesquisa conclui que a integração entre os aspectos sociais e econômicos do cooperativismo é essencial para sua longevidade e impacto positivo na sociedade.

A análise dos aspectos históricos do cooperativismo permite compreender a gênese e o desenvolvimento de um modelo organizacional pautado na solidariedade, na autogestão e na participação democrática. Ao investigar suas origens e evolução, evidencia-se a relevância do cooperativismo como instrumento de transformação socioeconômica, especialmente em contextos de vulnerabilidade e exclusão. A trajetória histórica das cooperativas demonstra sua capacidade de promover o desenvolvimento local, fortalecer vínculos comunitários e oferecer alternativas sustentáveis aos modelos convencionais de produção e consumo. Assim, o estudo de sua evolução histórica contribui para uma compreensão crítica de suas potencialidades e limitações, oferecendo subsídios teóricos e práticos para seu aprimoramento e expansão no cenário contemporâneo.

3. Princípios e Valores do Cooperativismo

A consolidação do cooperativismo moderno não se sustenta apenas em sua estrutura organizacional, mas encontra respaldo nos princípios e valores que orientam sua atuação e legitimam sua presença no tecido social. Esses fundamentos representam mais do que diretrizes operacionais: constituem uma visão de mundo comprometida com a justiça social, a solidariedade econômica e a valorização da participação democrática. Historicamente constituídos e internacionalmente reconhecidos, os princípios e valores cooperativistas articulam a ética da cooperação à prática cotidiana das cooperativas, servindo como referência para decisões coletivas e relações equitativas entre os sujeitos envolvidos (PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO, 2025). Compreender tais fundamentos é essencial para uma atuação coerente dentro do movimento cooperativo e para o fortalecimento de modelos econômicos alternativos, mais humanos e sustentáveis.

A sistematização dos princípios cooperativistas remonta aos Pioneiros de Rochdale, em 1844, que estabeleceram regras básicas para o funcionamento de sua cooperativa de consumo. Esses princípios foram posteriormente consolidados pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI), que os atualizou em 1995, reconhecendo sete diretrizes universais: adesão voluntária e livre; gestão democrática; participação econômica dos membros; autonomia e independência; educação, formação e informação; intercooperação; e interesse pela comunidade (ICA, 1995).

Souza et al. (2020) destacam os princípios cooperativistas que refletem a evolução do movimento cooperativo desde a sua origem com os pioneiros de Rochdale até a formulação moderna, estabelecida pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI). Estes princípios orientam a prática cooperativa e garantem a sua essência e adaptabilidade ao longo do tempo. Os principais princípios cooperativistas são:



Adesão Voluntária e Livre: Este princípio enfatiza a liberdade de entrada e saída das cooperativas, assegurando que qualquer pessoa possa aderir de forma voluntária, sem coerção. Ele estabelece uma relação equilibrada e harmônica entre os associados e a cooperativa.

Gestão Democrática: A gestão nas cooperativas é realizada de forma democrática, com os sócios tendo direito a voto igualitário nas decisões, podendo eleger representantes e fiscalizar o processo. Esse princípio visa garantir a igualdade de direitos dentro da cooperativa, independentemente das classes socioeconômicas.

Participação Econômica dos Sócios: Refere-se à distribuição das sobras da cooperativa entre os associados, proporcionalmente à sua participação nas operações. Também envolve a limitação dos juros sobre o capital social investido, priorizando o bem-estar dos membros e a sustentabilidade da cooperativa.

Autonomia e Independência: As cooperativas devem ser autossuficientes e controladas pelos seus membros, mesmo que possam receber ajuda externa. Esse princípio assegura que as decisões internas não sejam influenciadas por entidades externas, mantendo a independência da cooperativa.

Educação, Formação e Informação: A promoção da educação, formação e informação é fundamental para garantir que todos os envolvidos no cooperativismo compreendam os valores e práticas cooperativas. A educação contínua ajuda a manter a identidade e o compromisso com os princípios cooperativistas.

Intercooperação: Este princípio promove a colaboração entre cooperativas, seja do mesmo segmento ou de diferentes setores, para fortalecer o movimento cooperativo. A intercooperação permite uma maior troca de recursos, oportunidades e apoio mútuo.

Preocupação com a Comunidade: Refere-se à responsabilidade das cooperativas para com a comunidade local e o desenvolvimento sustentável. As cooperativas devem atuar para promover o bem-estar da comunidade, contribuindo para seu crescimento e para a melhoria das condições de vida de seus membros e da sociedade em geral.

Segundo Schneider (2013), esses princípios não apenas organizam a estrutura interna das cooperativas, mas expressam uma doutrina social que busca conciliar eficiência econômica com justiça social. Para o autor, a evolução dos princípios reflete a capacidade do cooperativismo de se adaptar às transformações sociais sem perder sua essência.

Com base nos valores difundidos pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB, 2025), é possível compreender que o cooperativismo transcende uma mera estrutura econômica — trata-se, sobretudo, de um compromisso ético com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e democrática. Dentre os principais valores defendidos estão a solidariedade, a responsabilidade, a democracia, a igualdade, a equidade e a transparência. Esses elementos compõem o alicerce do movimento cooperativista, guiando tanto as relações entre os cooperados quanto a gestão das cooperativas.

A ACI destaca como valores operacionais a autoajuda, auto responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Já os valores éticos incluem honestidade, transparência, responsabilidade e vocação social (ICA, 1995). Esses valores orientam as relações entre os cooperados e entre a cooperativa e a sociedade. Para Vieira e Pinheiro (2014), o cooperativismo é um sistema democrático de organização social que visa melhorar as condições econômicas e sociais dos seus membros, promovendo o bem-estar coletivo. Spadaro de Freitas (2017) reforça que os valores de autoajuda e solidariedade constituem um marco moral que orienta a ordem econômico-cooperativa, sendo essenciais para a gestão democrática e para a responsabilidade social das cooperativas.

A solidariedade expressa o compromisso coletivo na busca por objetivos comuns, enquanto a responsabilidade aponta para o papel ativo de cada indivíduo no sucesso da



cooperativa e no bem-estar da comunidade. A democracia garante a participação equitativa na tomada de decisões, reforçada pelos princípios de igualdade e equidade, que asseguram o respeito às diferenças e o tratamento justo entre os membros. Por fim, a transparência fortalece a confiança nas relações e na governança cooperativa, promovendo um ambiente aberto e acessível (OCB, 2025).

De acordo com a OCB (2022), esses valores não são apenas conceitos abstratos — eles moldam a cultura organizacional, orientam decisões estratégicas e fortalecem o vínculo entre os cooperados. A solidariedade, por exemplo, vai além da ajuda mútua: ela se traduz em ações concretas de apoio entre membros, como o compartilhamento de recursos, o suporte em momentos de crise e o compromisso com o bem-estar coletivo. Já a responsabilidade implica em corresponsabilidade: cada cooperado é parte ativa na construção dos resultados, assumindo deveres com consciência e ética. A democracia é vivida no cotidiano das assembleias, onde cada voz tem peso igual, independentemente do capital investido. Isso reforça a igualdade, que se manifesta na horizontalidade das relações e na valorização do ser humano acima do capital. A equidade, por sua vez, permite que as decisões levem em conta as diferentes realidades dos cooperados, promovendo justiça social dentro da própria estrutura da cooperativa. E a transparência se concretiza na prestação de contas clara, no acesso à informação e na confiança mútua entre gestão e base.

Esses valores são operacionalizados por meio dos sete princípios do cooperativismo, que funcionam como diretrizes universais para todas as cooperativas. Eles garantem que o modelo se mantenha fiel à sua essência, mesmo diante das transformações sociais e econômicas. A OCB reforça que esses princípios e valores são o que diferencia o cooperativismo de outros modelos de negócio — eles são, ao mesmo tempo, sua identidade e sua força propulsora.

No contexto brasileiro, a Lei nº 5.764/71 incorpora diversos princípios cooperativistas, embora ainda existam desafios na sua implementação plena (BRASIL, 1971). Cançado e Gontijo (2023) observam que a intercooperação, por exemplo, é um princípio pouco explorado na prática, apesar de seu potencial estratégico.

O cooperativismo é reconhecido como um sistema de gestão socialmente responsável que atende tanto aos interesses coletivos de seus cooperados quanto aos de seus parceiros, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e social dos territórios que abrange (BAYAS; NORIEGA, 2019).

De acordo com a ICA (2020), uma cooperativa é uma associação autônoma de pessoas que se unem voluntariamente para atender às suas necessidades e aspirações econômicas, sociais e culturais comuns através de uma empresa de propriedade conjunta e controle democrático.

Pelegrini, Shiki e Shigeo Shiki (2015) definem o modelo cooperativo como uma estratégia que promove a solidariedade, a cooperação e a participação comunitária, com foco no desenvolvimento social e ambiental, em vez de simplesmente no crescimento econômico. Ele destaca as cooperativas como formas de organização econômica baseadas em princípios não capitalistas, como autonomia, democracia participativa, igualdade, equidade e solidariedade. Essas organizações são vistas como alternativas ao modelo de desenvolvimento convencional, visando à construção de uma economia mais inclusiva e sustentável, onde os membros têm um papel ativo nas decisões e beneficiam-se de uma distribuição mais equitativa dos recursos. Além disso, as cooperativas são descritas como instrumentos de empoderamento das comunidades locais, estimulando a colaboração e o trabalho conjunto para alcançar objetivos comuns, como a melhoria das condições de vida e a promoção de práticas mais sustentáveis.



Akahoshi e Binotto (2015) destacam que o modelo cooperativo envolve a colaboração entre indivíduos com o objetivo de realizar ações coletivas, que podem ser tanto para alcançar objetivos comuns quanto para interesses individuais. A cooperação, como modelo, não se restringe a um único tipo de relação, mas se expressa em diversas formas, como associações, cooperativas, ou ações coletivas, onde os participantes buscam alcançar benefícios que não seriam possíveis isoladamente. Os autores afirmam que o modelo cooperativo é explicado de várias formas:

Ação coletiva organizada: um conjunto de ações coletivas organizadas com vistas à realização de um objetivo comum ou individual, o que se traduz em uma forma de cooperação mais ampla. Em um modelo cooperativo, os participantes colaboram, mesmo que seus objetivos não sejam totalmente coincidentes, desde que haja um interesse mútuo na interação.

Diversidade de formas cooperativas: O modelo pode surgir de diferentes contextos, como relações familiares, profissionais, de amizade ou até em situações de catástrofes. A cooperação se dá por meio da interação social, e o texto enfatiza que a cooperação, ao contrário da competição, está presente na natureza humana, sendo observada tanto em seres humanos quanto em animais.

Redes sociais e capital social: O modelo pode envolver ações associativas em diversas esferas, como em entidades políticas e sindicais ou até em ações mais cotidianas, como compras conjuntas ou serviços de pós-venda. O conceito de capital social é indireta e implicitamente abordado, sugerindo que as relações cooperativas são fundamentais para criar uma rede de confiança, lealdade e reciprocidade entre os envolvidos.

Sustentabilidade e longo prazo: O texto também explora a importância da cooperação em perspectivas de longo prazo, indicando que o modelo cooperativo não se restringe a interações de curto prazo (como aquelas com base em trocas mercadológicas), mas sim à construção de relações sustentáveis, que podem gerar benefícios duradouros para todos os envolvidos, com base na confiança e na continuidade das trocas cooperativas.

Princípios e leis: O modelo cooperativo, especialmente quando institucionalizado, como no caso das cooperativas agrícolas, é regido por princípios e leis, o que garante uma estrutura organizada e regulamentada para as ações coletivas, buscando o bem-estar de todos os membros envolvidos.

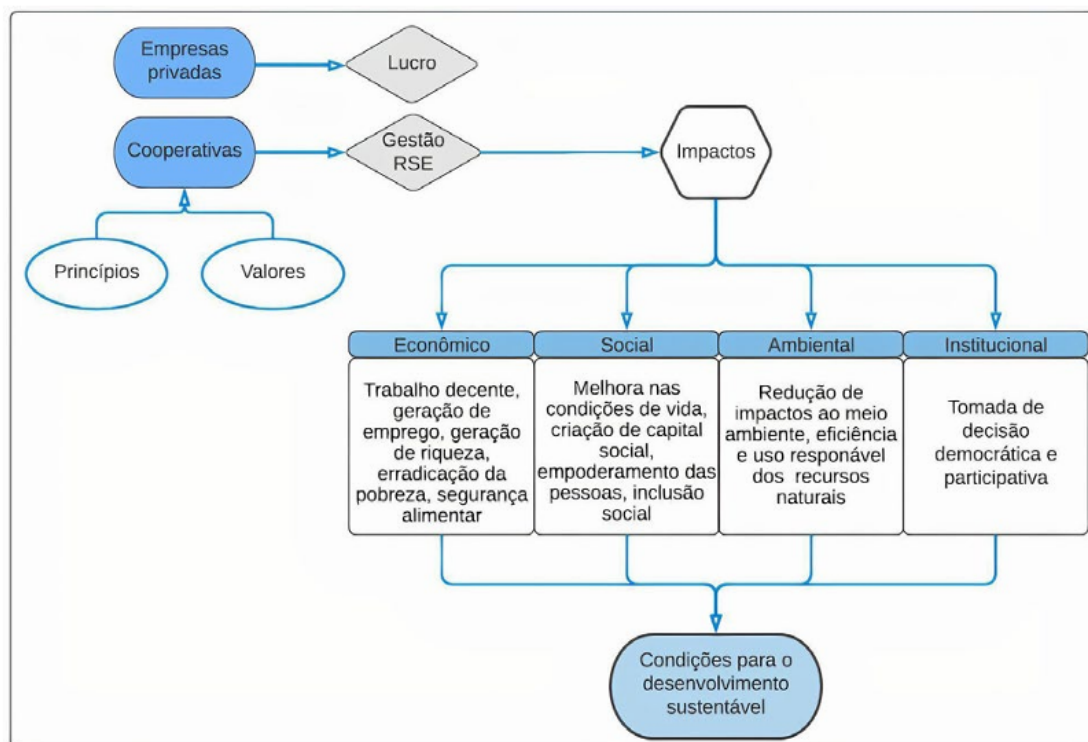
Os autores ainda ressaltam o modelo cooperativo como uma prática de colaboração que pode se dar em várias formas e contextos, com a cooperação sendo vista como um atributo social fundamental para a realização de ações coletivas e o fortalecimento de vínculos sociais dentro de um grupo ou comunidade.

Além disso, a OCB (2022) destaca que a educação cooperativista é essencial para fortalecer a identidade dos cooperados e garantir sua participação ativa. A falta de conhecimento sobre os princípios e valores pode comprometer a governança e a sustentabilidade das cooperativas.

Sindelar et al (2022) refletem sobre o papel das cooperativas na promoção do desenvolvimento sustentável. Os resultados apresentam que o sistema cooperativo, por sua gestão democrática e participativa, pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida, combate à pobreza, geração de emprego e renda, redução das desigualdades e uso responsável de recursos. Neste quesito, A Figura 1, apresenta a síntese das características das cooperativas e seus impactos.



Figura 1 - Quadro síntese das características das cooperativas e seus impactos



Fonte: Sindelar et al (2022, p.191)

A Figura 1, sintetiza as discussões, demonstrando que as cooperativas, por meio de seus princípios e valores, adotam uma gestão socioempresarial mais responsável (RSE), gerando impactos multidimensionais que podem contribuir para a promoção das condições de um desenvolvimento sustentável.

A compreensão dos princípios e valores do cooperativismo é fundamental para preservar a identidade do movimento e orientar sua atuação em contextos diversos. Esses fundamentos não apenas legitimam a prática cooperativa, mas também oferecem alternativas concretas para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e sustentável. Ao integrar inovação, educação e participação efetiva, as cooperativas podem se fortalecer como agentes de transformação social, mantendo-se fiéis aos seus princípios estruturantes e ampliando seu impacto no cenário contemporâneo.

4. Aspectos Legais e Estrutura Organizacional das Cooperativas Brasileiras

O cooperativismo brasileiro é regido por um conjunto de normas jurídicas e estruturais que garantem sua identidade enquanto modelo socioeconômico alternativo. As cooperativas configuram-se, portanto, não apenas como formas de organização produtiva, mas como associações voluntárias de indivíduos que se unem para atender necessidades comuns. Esses grupos são orientados por princípios fundamentais, tais como autogestão, democracia participativa e solidariedade, que sustentam sua atuação e legitimidade no contexto social e econômico. A compreensão dos aspectos legais e da estrutura organizacional das cooperativas é fundamental para garantir sua legitimidade, eficiência e sustentabilidade no cenário nacional (SEBRAE, 2025).



A base normativa das cooperativas brasileiras está consolidada em três instrumentos principais: a Constituição Federal de 1988, o Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e a Lei nº 5.764/1971, conhecida como Lei Geral das Cooperativas.

O cooperativismo brasileiro encontra respaldo jurídico em diferentes dispositivos legais que reconhecem sua importância como modelo organizacional e instrumento de desenvolvimento socioeconômico. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso XVIII, assegura a livre criação de cooperativas, vedando qualquer tipo de interferência estatal em seu funcionamento, o que reforça a autonomia e a autogestão como pilares fundamentais do cooperativismo.

Já o artigo 174 da mesma Carta Magna atribui ao Estado o papel de agente promotor do cooperativismo, reconhecendo sua relevância estratégica para o desenvolvimento econômico nacional. Complementando esse arcabouço, o Código Civil (Lei nº 10.406/2002) define as cooperativas como sociedades simples, sem fins lucrativos, estabelecendo regras específicas sobre capital social, quotas-partes e os direitos dos associados.

A Lei nº 5.764/1971, considerada a principal norma infraconstitucional sobre o tema, detalha os princípios gerais do cooperativismo, os requisitos para sua constituição, funcionamento e dissolução, além de definir sua estrutura organizacional e os direitos e deveres dos cooperados (SEBRAE, 2024; UNISOL BRASIL, 2023).

O quarto princípio do cooperativismo, conhecido como Autonomia e Independência, estabelece que as cooperativas são organizações autônomas de autoajuda controladas por seus membros, vedando qualquer tipo de interferência externa, inclusive estatal, em seu funcionamento. Esse princípio reforça a autonomia e a autogestão como pilares essenciais do modelo cooperativista, garantindo que, mesmo ao firmarem acordos com outras entidades ou ao captar recursos externos, as cooperativas mantenham o controle democrático e a independência necessárias para preservar sua identidade e missão (ACI, 1995).

Esses dispositivos legais não apenas legitimam o cooperativismo como forma de organização econômica, mas também garantem sua proteção e estímulo, permitindo que se desenvolva de maneira democrática, inclusiva e sustentável. O Quadro 1 apresenta os principais instrumentos legais que regem o cooperativismo brasileiro, destacando tanto os marcos constitucionais quanto às legislações complementares que estruturam juridicamente o funcionamento das cooperativas. Esses dispositivos normativos são fundamentais para compreender o papel das cooperativas como agentes de desenvolvimento econômico e inclusão social, assegurando sua legitimidade, autonomia e conformidade com os princípios cooperativistas. Ao sistematizar essas informações, busca-se oferecer uma visão clara e organizada sobre o arcabouço jurídico que sustenta o cooperativismo no Brasil, contribuindo para o aprofundamento teórico e prático do tema no contexto acadêmico e institucional.

Quadro 1: Legislações Fundamentais e Complementares do Cooperativismo Brasileiro

Instrumento Legal	Conteúdo Principal
Constituição Federal (1988)	Art. 5º, XVIII: Garante a livre criação de cooperativas, vedando interferência estatal. Art. 174: Reconhece o papel estratégico do cooperativismo no desenvolvimento econômico.
Código Civil (Lei nº 10.406/2002)	Define cooperativas como sociedades simples, sem fins lucrativos, com regras sobre capital social, quotas-partes e direitos dos associados.
Lei nº 5.764/1971	Institui a Política Nacional de Cooperativismo, define princípios, estrutura organizacional, constituição, funcionamento e dissolução



	das cooperativas.
Lei Complementar nº 130/2009	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, atualizando e complementando a Lei nº 5.764/1971 para cooperativas de crédito.
Lei nº 12.690/2012	Regula a organização e funcionamento das cooperativas de trabalho e institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho (PRONACOOP).
Lei nº 9.867/1999	Estabelece normas para a criação e funcionamento das cooperativas sociais, voltadas à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade.
Decreto nº 8.163/2013	Institui o Programa Nacional de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo Social (Pronacoop Social).
Medida Provisória nº 2.168-40/2001	Autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop), voltado à formação profissional e promoção social dos cooperados.
Decreto nº 3.017/1999	Regulamenta o funcionamento do Sescoop, detalhando sua estrutura e atribuições.
Resolução CFC nº 920/2001	Estabelece normas contábeis específicas para entidades cooperativas (NBC T 10.8).
Resolução CFC nº 944/2002	Define normas contábeis para cooperativas de assistência à saúde (NBC T 10.21).
Resolução CFC nº 1.013/2005	Complementa normas contábeis para cooperativas, com critérios de avaliação patrimonial e estrutura das demonstrações contábeis.
Lei nº 4.595/1964	Institui a Reforma Bancária e regula o Sistema Financeiro Nacional, incluindo cooperativas de crédito.
Resolução CMN nº 4.434/2015	Estabelece diretrizes para a governança das cooperativas de crédito, conforme o Conselho Monetário Nacional.

Fonte: Adaptado pela autora (2025)

A análise do Quadro 1 revela não apenas o conjunto normativo que estrutura o cooperativismo brasileiro, mas também a trajetória de reconhecimento institucional desse modelo como agente de transformação social. Desde a Constituição Federal de 1988, que assegura a liberdade de criação e funcionamento das cooperativas, até legislações específicas voltadas para segmentos como crédito, trabalho e inclusão social, percebe-se um esforço contínuo do Estado em legitimar e fortalecer o cooperativismo como alternativa econômica viável e ética. Cada instrumento legal apresentado carrega consigo uma dimensão prática e simbólica: regula, orienta e, sobretudo, reafirma os valores que sustentam o movimento cooperativista. Ao integrar princípios como autonomia, democracia e solidariedade à estrutura jurídica, essas normas contribuem para que as cooperativas não apenas operem com segurança jurídica, mas também preservem sua identidade e missão social.

A estrutura organizacional das cooperativas é idealizada para garantir a participação democrática dos seus membros e a transparência na gestão. Os principais órgãos previstos na legislação são (Lei nº 5.764/1971):



Assembleia Geral: É o órgão máximo de deliberação, onde cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de quotas-partes. Pode ser ordinária (realizada anualmente) ou extraordinária (convocada conforme necessidade).

Conselho de Administração ou Diretoria: Responsável pela gestão estratégica da cooperativa, eleito pela Assembleia Geral. O mandato não pode exceder quatro anos, com renovação obrigatória de um terço dos membros.

Conselho Fiscal: Atua na fiscalização das contas e da gestão, composto por três membros efetivos e três suplentes, também eleitos pela Assembleia.

A estrutura organizacional das cooperativas representa mais do que um arranjo técnico-administrativo: ela é a expressão prática dos valores que sustentam o cooperativismo, como a democracia, a transparência e a participação ativa dos seus membros. Diferente das organizações tradicionais, nas cooperativas cada associado é também dono e decisor, o que exige mecanismos claros e acessíveis de governança. A tabela a seguir detalha os principais órgãos previstos na legislação brasileira — Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal — evidenciando suas funções, composições e responsabilidades. Com isso, busca-se compreender como essa arquitetura institucional promove o equilíbrio entre eficiência na gestão e respeito à vontade coletiva, fortalecendo o papel do cooperado como protagonista do desenvolvimento da organização. O Quadro 2 demonstra informações sobre órgão, função principal, composição, periodicidade de mandato, responsabilidades legais e relação com outros órgãos.

Quadro 2: Estrutura Organizacional das Cooperativas

Órgão	Função Principal	Composição	Periodicidade / Mandato	Responsabilidades Legais	Relação com Outros Órgãos
Assembleia Geral	Deliberação máxima sobre assuntos estratégicos e institucionais.	Todos os cooperados com direito a voto igualitário.	Ordinária: 1x por ano. Extraordinária: conforme necessidade	Aprova contas, elege conselhos, altera estatuto, decide fusões, incorporações, etc.	Elege o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal. Pode destituí-los.
Conselho de Administração ou Diretoria Executiva	Gestão estratégica e administrativa da cooperativa.	Número definido pelo estatuto. Eleitos pela Assembleia Geral.	Mandato de até 4 anos. Renovação obrigatória de 1/3 dos membros	Representa legalmente a cooperativa. Define políticas, metas e acompanha execução.	Submete relatórios à Assembleia. Atua sob fiscalização do Conselho Fiscal.
Conselho Fiscal	Fiscalização contábil, financeira e patrimonial da cooperativa.	3 membros efetivos + 3 suplentes. Eleitos pela Assembleia Geral.	Mandato geralmente de 1 ano (renovável conforme estatuto)	Examina livros, balancetes, contas e pareceres. Emite pareceres obrigatórios para a Assembleia.	Atua de forma independente. Fiscaliza o Conselho de Administração e presta contas à Assembleia.

Fonte: Elaborado pela autora

A análise do Quadro 2 revela uma estrutura organizacional idealizada para garantir que cada cooperado tenha voz ativa e que as decisões sejam tomadas de forma coletiva e transparente. Ao



observar os papéis da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, percebe-se um sistema interdependente, onde o poder não se concentra, mas se distribui entre os membros. A Assembleia, como instância máxima, assegura que nenhum cooperado seja excluído das grandes decisões, enquanto os conselhos atuam como guardiões da boa gestão e da integridade financeira. Essa configuração não apenas reforça os princípios democráticos do cooperativismo, mas também cria um ambiente de confiança, onde cada participante se sente corresponsável pelo sucesso da organização.

A governança cooperativa emerge como um elo entre os valores que fundamentam o cooperativismo e as exigências contemporâneas de gestão responsável e estratégica. Mais do que um conjunto de normas, ela representa uma cultura organizacional que valoriza a ética, a transparência e o protagonismo dos cooperados (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2020). Conforme destaca o Banco Central do Brasil (2023), a adoção de boas práticas de governança — como a definição clara de papéis, a prestação de contas, auditorias rigorosas, formação de lideranças e gestão de riscos — não apenas fortalece a estrutura interna das cooperativas, mas também assegura sua sustentabilidade e longevidade, especialmente no setor de crédito, onde a confiança é um ativo essencial. Ao integrar esses mecanismos com os princípios cooperativistas, cria-se um ambiente onde cada membro se sente parte de um projeto coletivo, capaz de gerar impacto econômico e social duradouro. Assim, a governança cooperativa não é apenas uma exigência técnica, mas uma expressão do compromisso com a justiça, a equidade e a eficiência organizacional.

Os aspectos legais e a estrutura organizacional das cooperativas brasileiras são fundamentais para garantir sua legitimidade e eficácia como modelo de desenvolvimento socioeconômico. Ao respeitar os princípios da democracia interna, da autogestão e da solidariedade, as cooperativas se consolidam como espaços de transformação social e econômica. A compreensão e aplicação adequada dessas normas e estruturas são essenciais para que o cooperativismo continue a contribuir para uma sociedade mais justa, participativa e sustentável.

5. Contribuições Acadêmicas e Estudos de Caso sobre o Cooperativismo Brasileiro

As cooperativas brasileiras vêm se firmando como ambientes de colaboração ativa, nos quais princípios como solidariedade, democracia e inclusão ganham forma por meio de práticas sociais e organizacionais concretas. Ao longo da presente pesquisa, foi possível identificar uma diversidade de abordagens teóricas e experiências práticas que enriquecem o entendimento sobre o cooperativismo no país. Este item refere-se a um recorte realizado no decorrer da investigação, com o objetivo de reunir e analisar produções acadêmicas que dialogam diretamente com os temas centrais da tese. Este recorte contempla estudos que abordam desde os fundamentos conceituais do cooperativismo até casos específicos que ilustram sua aplicação em diferentes contextos, revelando tensões, avanços e possibilidades. Ao apresentar essas contribuições, busca-se evidenciar como o cooperativismo tem se transformado e se adaptado às exigências contemporâneas, mantendo-se como uma alternativa para o desenvolvimento sustentável e a justiça social.

Medeiros (2022) investigou como as características fundamentais do cooperativismo estão presentes nos sistemas organizativos das ecovilas. Para isso, baseou-se em Rios (2017), que identifica as seguintes características no modelo de associação de base cooperativista: gestão cooperativa, repartição cooperativa e propriedade cooperativa. A presente análise integra uma pesquisa de doutorado desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O estudo teve como objetivo compreender de que maneira os usos da mídia, mediados por temporalidades, sociabilidades, identidades e redes, contribuíram para que jovens buscassem reconhecimento e pertencimento em novos modos de vida, especialmente no contexto das comunidades sustentáveis.

Para Freitas, Freitas e Macedo (2016) a evolução histórica das cooperativas tem sido amplamente debatida na literatura especializada, especialmente no que tange às transformações ocorridas em função de sua inserção em distintos contextos econômicos e sociais. Tais mudanças provocaram divergências entre estudiosos: enquanto alguns defendem a necessidade de uma reformulação profunda da doutrina cooperativista, visando sua adequação às exigências



contemporâneas, outros sustentam que os princípios fundadores permanecem válidos e suficientes para orientar e fortalecer as práticas cooperativas na atualidade.

Além disso, lembram os autores Freitas, Freitas e Macedo (2016) que a Constituição Federal de 1988 no Brasil incentivou a formação de cooperativas, especialmente no ramo mineral, onde surgiram cooperativas para organizar a atividade garimpeira. Os autores observam que o modelo organizacional das cooperativas no setor mineral é diversificado, variando de acordo com as necessidades locais, como cooperativas de serviços, produção ou consumo, sem uma estrutura organizacional única.

Souza et al. (2020) destaca que as cooperativas são organizações formadas por pessoas que se unem para atender suas necessidades econômicas, sociais e culturais, baseadas na democracia, ao contrário das empresas capitalistas, que buscam o lucro. Elas oferecem uma alternativa ao modelo tradicional, com foco na colaboração mútua. No Brasil, as cooperativas foram organizadas em 13 ramos até 2019, quando a OCB redefiniu a classificação, dividindo-as em sete ramos principais, com destaque para as cooperativas de crédito. As cooperativas de crédito surgiram na Alemanha no século XIX e chegaram ao Brasil em 1902, seguindo o modelo de Raiffeisen. Elas oferecem serviços financeiros semelhantes aos dos bancos comerciais, como contas correntes e empréstimos, mas com vantagens como isenção de taxas e participação nos lucros. Organizam-se em sistemas interligados de cooperativas singulares e centrais, visando melhorar sua viabilidade econômica. As cooperativas de crédito têm crescido significativamente no Brasil, destacando-se pela diferenciação nos valores e princípios em relação aos bancos comerciais, e atendendo a uma parte significativa da população, especialmente na Região Norte.

Freitas, Freitas e Macedo (2016) destacam que, apesar das diversas formas e funções dessas cooperativas, elas sempre têm como objetivo a intermediação entre a produção e o mercado. No entanto, em algumas cooperativas, como as de garimpo, o foco pode ser o cumprimento de exigências ambientais ou outras necessidades específicas da atividade, mostrando a flexibilidade do modelo cooperativo para atender às condições locais e específicas de cada setor.

Pelegrini, Shiki e Shigeo Shiki (2015) analisam o modelo cooperativo como uma estratégia de integração dos agricultores ao complexo agroindustrial, funcionando como intermediário entre produtores e o sistema industrial. Embora ofereça certa autonomia, o modelo é suscetível à influência do Estado e de interesses agroindustriais, limitando a independência dos cooperados. As cooperativas promovem a modernização e reestruturação produtiva, mas operam em uma lógica que pode representar tanto resistência quanto subordinação ao capitalismo.

Tana (2012), em estudo específico sobre cooperativas e redes sociais, verificou que os dirigentes das cooperativas reconhecem a importância de estabelecer uma rede de relacionamentos entre as cooperativas para enfrentar desafios como a volatilidade dos preços do leite e o comportamento do mercado, acreditando que essa rede pode gerar inovações e oportunidades financeiras. No entanto, essa colaboração é dificultada pela falta de confiança entre os dirigentes, muitas vezes associada à disputa de poder tanto dentro das cooperativas quanto entre elas. Apesar disso, a pesquisa indicou que a posição das cooperativas na rede social interorganizacional, a densidade dessa rede, a habilidade dos operadores e os tipos de laços estabelecidos podem trazer benefícios substanciais, gerando recursos e capacidades que levam a resultados econômicos positivos. Constatou-se que, embora as cooperativas usem as redes sociais interorganizacionais de forma ainda incipiente, essas redes geram capital social e podem trazer benefícios significativos para as cooperativas quando utilizadas de maneira mais eficaz.

O caso da COAMO, segundo Azerêdo e Christoffoli (2018), revela a trajetória de uma cooperativa que, ao longo das décadas, adotou estratégias capitalistas voltadas à expansão produtiva e ao controle de mercado, priorizando grandes produtores e excluindo pequenos cooperados. Inicialmente focada na especialização de produtos e territorialização, a cooperativa avançou para a industrialização e internacionalização, criando sua própria trading em 1994. A partir dos anos 1990, passou a selecionar cooperados com maior área de terra, centralizando o poder e marginalizando agricultores familiares. Com rígido controle sobre a gestão e metas audaciosas, expandiu sua atuação para 4 milhões de hectares em 2014, sustentada por financiamentos estatais e retenção de sobras.



Consolidada como a maior cooperativa da América Latina, a COAMO exemplifica um modelo de cooperativismo subordinado à lógica de acumulação de capital, que, embora eficiente economicamente, gerou exclusão e contradições sociais.

Jiménez e Moreno (2022) apontam que a rentabilidade das cooperativas resulta da interação entre fatores internos — como liquidez, solvência, patrimônio e gestão de riscos — e externos, como políticas públicas, mercado e indicadores econômicos. A pesquisa ressalta que, para manter a sustentabilidade financeira, é fundamental priorizar os benefícios sociais conforme os princípios da economia popular e solidária, antes de buscar resultados econômicos.

Pode-se verificar que as cooperativas deveriam ser muito mais do que entidades econômicas; são comunidades vivas, construídas sobre valores de colaboração, inclusão e prosperidade compartilhada. Sua estrutura organizacional reflete esse espírito coletivo, funcionando como um verdadeiro ecossistema onde cada membro desempenha um papel essencial. Ao compreender essa dinâmica, podemos enxergar além dos organogramas e das funções formais, reconhecendo o coração pulsante das cooperativas: a união de pessoas que trabalham juntas para alcançar objetivos comuns, impulsionando mudanças significativas para si mesmas e para a sociedade.

Forgiarini et al (2022) exploram como a inovação pode ser integrada ao cooperativismo sem comprometer seus valores fundamentais. Tradicionalmente, a inovação é vista como uma estratégia voltada para o lucro, mas no contexto das cooperativas, ela deve priorizar o desenvolvimento dos membros e a sustentabilidade da organização. Os autores apresentam o Coop Innovation Framework, um modelo criado para adaptar práticas de gestão da inovação ao universo cooperativista. O estudo destaca que, ao alinhar inovação e identidade cooperativista, é possível fortalecer a participação dos membros e garantir que as mudanças organizacionais sejam benéficas para todos. Além disso, os autores reforçam que a inovação dentro das cooperativas não deve ser apenas tecnológica, mas também social e organizacional, promovendo um ambiente colaborativo e sustentável.

Alves et al (2025) investigaram como a democracia dentro das cooperativas transcende o processo eleitoral e a tomada de decisões formais, esse princípio essencial do cooperativismo se manifesta na prática e os desafios que ainda precisam ser superados. A pesquisa demonstrou que, apesar de estarem fundamentadas em valores democráticos, muitas cooperativas apresentam limitações na participação efetiva dos cooperados, sem aprofundamento no engajamento real nos processos de gestão e inovação. Há uma “dissonância cooperativa”, na qual os valores declarados nem sempre se refletem nas práticas internas das organizações. Os autores ressaltaram a necessidade de fortalecer a cultura democrática dentro das cooperativas, garantindo um modelo genuinamente participativo e inclusivo. Isso envolve maior transparência na comunicação, incentivo ao engajamento dos cooperados e criação de espaços de diálogo onde todas as vozes sejam consideradas. O estudo reforça que as cooperativas possuem grande potencial para se tornarem referências em governança democrática, desde que haja um comprometimento verdadeiro com seus princípios estruturantes.

Nied, Forgiarini e Alves (2023) investigaram como os associados de uma cooperativa de crédito compreendem o cooperativismo e seus princípios, destacando a importância do conhecimento sobre o modelo cooperativo para o engajamento dos cooperados. A pesquisa revela que muitos associados possuem lacunas de conhecimento sobre o funcionamento e os valores do cooperativismo, o que pode impactar negativamente sua participação ativa na cooperativa. Os autores identificaram que essa falta de compreensão pode gerar desafios na governança e na tomada de decisões coletivas, reduzindo o potencial democrático da cooperativa. Além disso, o estudo aponta que a educação cooperativista é um fator essencial para fortalecer a identidade dos cooperados e garantir que eles se sintam parte do processo de gestão. Para mitigar esse problema, os autores sugerem estratégias como a capacitação contínua, a criação de espaços de diálogo e a implementação de programas educativos voltados para os cooperados. Essas ações podem contribuir para um maior envolvimento dos associados, tornando a cooperativa mais eficiente e alinhada aos seus princípios fundamentais.

A literatura recente tem evidenciado diferentes dimensões do papel estratégico das cooperativas na promoção de inovação, inclusão e desenvolvimento sustentável. No que se refere à gestão organizacional, Forgiarini, Garcia e Preuss (2023) analisam os Centros de Serviços Compartilhados (CSC) como instrumentos que transcendem a lógica mercantil de redução de custos,



destacando seu potencial para fortalecer a identidade cooperativista e impulsionar a eficiência e a inovação interna. Essa perspectiva converge com a abordagem de Barden et al. (2024), que, embora focados nas ações sociais promovidas pelo programa Dia de Cooperar (Dia C), também ressaltam o protagonismo das cooperativas na construção de práticas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Ambos os estudos compartilham a compreensão de que o cooperativismo, quando articulado a estratégias organizacionais e sociais coerentes com seus princípios fundadores, pode atuar como vetor de transformação, tanto no âmbito interno quanto nas comunidades em que está inserido.

Buttenbender et al (2021), investigaram como o cooperativismo contribui para a construção de um futuro mais sustentável. A pesquisa, de caráter quali-quantitativo, analisou a relação entre os princípios cooperativistas e os ODS, destacando o impacto das ações de responsabilidade social promovidas pelas cooperativas brasileiras, especialmente por meio do programa Dia de Cooperar (Dia C). Os autores identificaram que o cooperativismo está profundamente alinhado aos ODS, tanto em sua teoria quanto na prática. O estudo evidenciou que os princípios de intercooperação e interesse pela comunidade são fundamentais para impulsionar mudanças sociais e ambientais positivas. Além disso, destacaram que as cooperativas desempenham um papel essencial na transformação de paradigmas e comportamentos, promovendo um desenvolvimento sustentável mais inclusivo e participativo.

A identidade cooperativa é um conceito que vai além das definições formais, ela representa a essência do cooperativismo, seus valores e princípios que unem pessoas em busca de objetivos comuns. Barden et al (2024) analisam como essa identidade vem sendo debatida nos últimos anos. A pesquisa, baseada em uma revisão sistemática da literatura entre 2019 e 2023, revela que o quinto princípio do cooperativismo—Educação, Formação e Informação—recebe grande destaque nos estudos acadêmicos. No entanto, os demais princípios, que impactam diretamente a gestão e o fortalecimento da identidade cooperativa, são menos explorados. Isso sugere que ainda há um espaço importante para aprofundar a compreensão sobre a essência das cooperativas e como elas podem ser mais bem valorizadas em diferentes contextos. Além disso, os autores identificam que as cooperativas, muitas vezes, são tratadas apenas como objetos de pesquisa, sem uma abordagem mais profunda sobre sua identidade e funcionamento. Essa percepção reforça a necessidade de mais estudos que olhem para as cooperativas como entidades vivas, formadas por pessoas que compartilham valores e trabalham juntas para construir um futuro mais sustentável e colaborativo.

Quadro 3: Contribuições Acadêmicas e Estudos de Caso sobre o Cooperativismo Brasileiro

Ano	Autor(es)	Foco da Pesquisa	Principais Contribuições	Contexto/Aplicação
2012	Tana	Redes sociais interorganizacionais entre cooperativas	Redes como estratégia de inovação; desafios de confiança entre dirigentes; geração de capital social	Cooperativas do setor leiteiro e redes de colaboração
2015	Pelegri, Shiki e Shigeo Shiki	Cooperativismo agroindustrial e controle estatal	Integração ao sistema agroindustrial; influência estatal; autonomia limitada dos cooperados	Cooperativas agropecuárias como ferramentas de modernização e disciplinamento
2016	Freitas, Freitas e Macedo	Evolução e diversidade das cooperativas	Reformulação da doutrina; incentivo constitucional; diversidade no setor mineral; intermediação produção-mercado	Cooperativas de garimpo, serviços, produção e consumo
2017	Rios	Fundamentos do modelo associativo cooperativista	Identifica três pilares: gestão, repartição e propriedade cooperativa	Base teórica para análise de sistemas organizativos cooperativos



Matrizes energéticas e concessões na Amazônia:
entre os desafios e o futuro sustentável

50 Simpósio da
SOBER Norte

2018	Azerêdo e Christoffoli	Estudo de caso da COAMO	Estratégias capitalistas; seletividade de cooperados; expansão territorial; exclusão de pequenos produtores	COAMO: maior cooperativa da América Latina, com contradições entre cooperação e acumulação
2020	Souza et al.	Natureza democrática e organizacional das cooperativas	Alternativa ao modelo capitalista; reclassificação dos ramos pela OCB; crescimento das cooperativas de crédito	Cooperativas de crédito no Brasil, com destaque para a Região Norte
2021	Buttenbender et al.	Cooperativismo e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Alinhamento entre princípios cooperativistas e ODS; impacto social do Dia C; intercooperação como motor de mudança	Cooperativas brasileiras e ações sociais sustentáveis
2022	Medeiros	Cooperativismo em ecovilas e usos da mídia	Gestão, repartição e propriedade cooperativa; reconhecimento juvenil em comunidades sustentáveis	Ecovilas e juventude alternativa no RS (UFSM)
2022	Jiménez e Moreno	Rentabilidade e sustentabilidade no cooperativismo	Fatores internos e externos influenciam desempenho; prioridade aos benefícios sociais antes dos econômicos	Cooperativas como ecossistemas sociais e econômicos
2022	Forgiarini et al.	Inovação no cooperativismo	Coop Innovation Framework; inovação social e organizacional alinhada aos valores cooperativistas	Adaptação de modelos empresariais ao contexto cooperativo
2023	Nied, Forgiarini e Alves	Educação cooperativista e engajamento dos associados	Lacunas de conhecimento; impacto na governança; estratégias de capacitação e inclusão	Cooperativas de crédito e fortalecimento da identidade cooperativista
2023	Forgiarini, Garcia e Preuss	Centros de Serviços Compartilhados (CSC) no cooperativismo	CSC como indutor de inovação e eficiência; alinhamento com princípios cooperativistas	Gestão cooperativa com foco em sustentabilidade e desenvolvimento organizacional
2024a	Barden et al.	Impacto do Dia C e alinhamento aos ODS	Ações sociais das cooperativas; desafios regionais; intercooperação como estratégia para Agenda 2030	Cooperativas brasileiras entre 2017–2020 e sua atuação comunitária
2024b	Barden et al.	Identidade cooperativa e revisão sistemática da literatura	Ênfase no princípio da educação; lacunas na valorização dos demais princípios; necessidade de abordagem mais profunda	Revisão de estudos entre 2019–2023 sobre identidade cooperativa
2025	Alves et al.	Democracia interna nas cooperativas	Dissonância entre valores e práticas; necessidade de engajamento real e espaços de diálogo	Fortalecimento da cultura democrática nas cooperativas

Fonte: Elaborado pela autora



Conforme o Quadro 3 a trajetória das pesquisas sobre o cooperativismo brasileiro revela um movimento de amadurecimento conceitual e expansão temática ao longo dos últimos anos. Os estudos iniciais, como os de Tana (2012) e Pelegrini, Shiki e Shigeo Shiki (2015), abordam aspectos estruturais e relacionais, evidenciando tensões entre autonomia cooperativa e influência estatal. Em seguida, Freitas, Freitas e Macedo (2016) contribuem com reflexões sobre a diversidade organizacional das cooperativas e os desafios de adaptação doutrinária frente às transformações sociais e econômicas. O estudo de Azerêdo e Christoffoli (2018), por sua vez, aprofunda as contradições entre crescimento econômico e exclusão social, ao analisar o caso da COAMO, levantando questionamentos sobre a fidelidade aos princípios cooperativistas. A partir de 2020, observa-se uma ampliação dos olhares, com autores como Souza et al. (2020), Jiménez e Moreno (2022) e Forgiarini et al. (2022) explorando temas como rentabilidade sustentável, inovação alinhada aos valores cooperativos e educação como ferramenta de engajamento. Entre 2021 e 2024, os estudos de Buttenbender et al. (2021) e Barden et al. (2024a) destacam o papel das cooperativas na promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforçando sua atuação como agentes de transformação social. Por fim, Alves et al. (2025) e Nied, Forgiarini e Alves (2023) apontam para a urgência de fortalecer a cultura democrática e a identidade cooperativa, revelando uma preocupação contemporânea com a coerência entre os valores declarados e as práticas internas. Essa linha evolutiva permite compreender que o cooperativismo brasileiro deixou de ser visto apenas como um modelo econômico alternativo, passando a ser reconhecido como uma plataforma viva de inovação, inclusão e sustentabilidade, construída por pessoas que compartilham valores e trabalham coletivamente por um futuro mais justo.

6. Consideração final

Os resultados deste estudo reafirmam que o cooperativismo ultrapassa a condição de simples alternativa econômica para se constituir como um modelo de organização social orientado pela solidariedade, pela democracia e pelo protagonismo coletivo. Ao caracterizar o modelo cooperativo, examinando seus princípios, estruturas e formas de funcionamento, evidenciou-se que as cooperativas desempenham papel decisivo na promoção da inclusão social, na geração de trabalho e renda e no fortalecimento das identidades locais, sobretudo em contextos amazônicos.

A revisão bibliográfica, aliada à análise de casos e à sistematização teórica, demonstrou que práticas de governança mais participativas, processos formativos continuados e o reforço da cultura democrática interna são elementos centrais para garantir a sustentabilidade e a coerência dos princípios cooperativistas. Essa constatação aproxima teoria e prática, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e estratégias organizacionais que preservem os valores cooperativos. Dessa forma, os objetivos propostos — caracterizar o modelo cooperativo, analisar estudos de caso e sistematizar as informações em um quadro teórico — foram plenamente alcançados, contribuindo para ampliar o entendimento sobre o papel do cooperativismo no desenvolvimento local.

Conclui-se, assim, que o cooperativismo, quando alinhado às demandas contemporâneas e às realidades territoriais, tem potencial para integrar desenvolvimento econômico, justiça social e respeito às diversidades culturais e ambientais. Mais do que um arranjo produtivo, trata-se de um caminho de transformação coletiva capaz de fortalecer comunidades e promover novas formas de convivência solidária.



7. Referências

- ALVES, C. N.; FORGIARINI, D. I.; LAIMER, V. R.; GARCIA, A. A democracia cooperativista: uma revisão crítica da literatura. *Revista de Gestão e Organizações Cooperativas*, [S. l.], v. 12, n. 23, p. e90015, 2025. DOI: 10.5902/2359043290015. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/rgc/article/view/90015> . Acesso em: 16 jun. 2025.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Governança cooperativa: diretrizes para boas práticas de governança em cooperativas de crédito. Brasília: BCB, 2023. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/gov_coop/DiretrizesVersaoCompleta.pdf . Acesso em: 15 jul. 2025.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 4.434, de 5 de agosto de 2015. Dispõe sobre governança em cooperativas de crédito. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2015. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48507/Res_4434_v1_O.pdf . Acesso em: 15 jul. 2025.
- BARDEN, J. E.; FORGIARINI, D. I.; SINDELAR, F. C. W.; CYRNE, C. C. da S.; GARCIA, A. de S. Identidad cooperativa: una revisión sistemática de la literatura. *Boletín de la Asociación Internacional de Derecho Cooperativo*, n. 65, p. 223-246, 22 dez. 2024. Disponível em: <https://baidec.revistas.deusto.es/article/view/2867> . Acesso em: 15 jun. 2025.
- BARDEN, Júlia Elisabete; SINDELAR, Fernanda Cristina Wiebusch; CYRNE, Carlos Cândido da Silva; BERSCH, Gabriel Arthur. Brazilian cooperatives and the 2030 Agenda. *Boletín de la Asociación Internacional de Derecho Cooperativo*, v. 1, p. 91-109, 2024. Disponível em: <https://baidec.revistas.deusto.es/article/download/2842/3815> . Acesso em: 15 jun. 2025.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 10 jul. 2025.
- BRASIL. Decreto nº 3.017, de 6 de abril de 1999. Aprova o Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3017.htm . Acesso em: 14 jul. 2025.
- BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 dez. 1971. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5764.htm . Acesso em: 11 jul. 2025.
- BRASIL. Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999. Dispõe sobre a criação e o funcionamento das Cooperativas Sociais. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9867.htm . Acesso em: 13 jul. 2025.
- BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm . Acesso em: 12 jul. 2025.
- BRASIL. Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp130.htm . Acesso em: 12 jul. 2025.
- BRASIL. Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012. Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2012. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12690-19-julho-2012-773882-publicacaooriginal-137177-pl.html> . Acesso em: 13 jul. 2025.



- BUTTENBENDER, B.; FLECH, D. H.; CYRNE, C. C. S.; BARDEN, J. E.; SINDELAR, F. C. W. Cooperativismo e desenvolvimento: aproximações acerca dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais, v. 12, p. 613-626, 2021. Disponível em: https://www.academia.edu/96596770/Cooperativismo_e_desenvolvimento_aproxima%C3%A7%C3%B5es_acerca_dos_Objetivos_de_Developolvimento_Sustent%C3%A1vel_ODS. Acesso em: 14 jun. 2025.
- CANCADO, Airton Cardoso; GONTIJO, Mário César Hamdan. Princípios cooperativistas: origem, evolução e influência na legislação brasileira. Bom Despacho: UNIPAC, 2023. Disponível em: https://cooperabaete.com.br/wp-content/uploads/2023/02/principios_cooperativos_e_legislacao_brasileira.pdf. Acesso em: 17 jul. 2025.
- FORGIARINI, D. I.; ALVES, C. N.; MENDINA, H. J. C. Aspectos teóricos do cooperativismo e suas implicações para a gestão de cooperativas. Revista de Gestão e Organizações Cooperativas, v. 1, p. 21-36, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/rgc/article/view/30509>. Acesso em: 16 jun. 2025.
- FORGIARINI, D. I.; GARCIA, A. S.; ALVES, C. N.; CASSANEGO JR., P. Coop innovation framework: an artifact for innovation in Brazilian cooperatives. Journal of Co-Operative Organization and Management, v. 10, p. 100185, 2022. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=4085733. Acesso em: 16 jun. 2025.
- FORGIARINI, D. I.; GARCIA, A. S.; PREUSS, M. Centro de Serviços Compartilhados (CSC) à luz da identidade cooperativista: muito além da redução de custos. Colóquio – Revista do Desenvolvimento Regional, v. 20, p. 1, 2023. Disponível em: <https://seer.faccat.br/index.php/coloquio/article/view/2917>. Acesso em: 16 jun. 2025.
- INTERNATIONAL COOPERATIVE ALLIANCE. Declaration on the Cooperative Identity. Manchester: ICA, 1995.
- NIED, S.; FORGIARINI, D. I.; ALVES, C. N. O entendimento sobre cooperativismo pelos associados em uma cooperativa de crédito. Revista de Gestão e Organizações Cooperativas, [S. l.], v. 9, n. 17, p. e5, 2022. DOI: 10.5902/2359043264423. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/rgc/article/view/64423>. Acesso em: 16 jun. 2025.
- ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS (OCB). Fundamentos do cooperativismo. 2. ed. Brasília: SESCOOP, 2022. Disponível em: https://somoscooperativismo.coop.br/file/nac/publicacoes/2022-11-24_Fundamentos_do_Cooperativismo.pdf. Acesso em: 17 jul. 2025.
- ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS (OCB). Institucional: OCB. Disponível em: <https://somoscooperativismo.coop.br/institucional/ocb>. Acesso em: 11 jun. 2025.
- PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO. Os valores do cooperativismo: fundamentos éticos, históricos e sociais de um modelo transformador. Disponível em: <https://cooperativismodecredito.coop.br/cooperativismo-2/historia-do-cooperativismo/os-valores-do-cooperativismo/>. Acesso em: 28 set. 2025.
- QUINTAS, J. R. O cooperativismo como indutor do processo de desenvolvimento rural: o caso da Cooperativa Mista dos Trabalhadores Agro-Extrativistas do Alto Cajari – COOPERLCA. 2010. 82 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2010. Disponível em: <http://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=62160>. Acesso em: 11 jun. 2025.



SCHNEIDER, José Odelso. A doutrina do cooperativismo: análise do alcance, do sentido e da atualidade dos seus valores, princípios e normas nos tempos atuais. Cadernos Gestão Social, v. 3, n. 2, p. 251–273, 2013.

SEBRAE. Conheça as normas que regem as cooperativas. Brasília: Sebrae Nacional, 2024. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/conheca-as-normas-que-regem-as-cooperativas>. Acesso em: 15 jul. 2025.

SILVA, D. R. Agricultura familiar no contexto do cooperativismo em assentamento rural coletivo: o caso da Cooperativa de Produção Agropecuária Vitória. Toledo, PR, 2007. 128 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2010. Disponível em: <https://tede.unioeste.br/handle/tede/2160>. Acesso em: 12 jun. 2025.

SILVEIRA, F. E. Cooperativismo no estado de Rondônia: principais ramos de atividade. Porto Velho, RO, 2008. 79 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Fundação Universidade Federal de Rondônia. Disponível em: <https://ri.unir.br/jspui/handle/123456789/122>. Acesso em: 10 jun. 2025.

SOMOSCOOPERATIVISMO. Manual de boas práticas de governança cooperativa. Brasília: OCB, 2022. Disponível em: https://www.somoscooperativismo.coop.br/file/nac/publicacoes/2022-11-18_Manual_Governanca_Cooperativa.pdf. Acesso em: 11 jul. 2025.

SOUZA, E. G. V. Panorama atual do cooperativismo de crédito: globalização, Estado e cidadania. Curitiba, PR, 2007. 226 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/handle/1884/8076>. Acesso em: 14 jun. 2025.

SPADARO DE FREITAS, Rafael. A influência dos valores fundamentais do cooperativismo para a efetiva gestão democrática das cooperativas. 2017. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://scispace.com/pdf/a-influencia-dos-valores-fundamentais-do-cooperativismo-para-ssqvyi0rv8.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2025.

TEIXEIRA, L. S. C. Cooperativismo e trabalho: a experiência da cooperativa de reciclagem de lixo (COOPREC). São Paulo, SP, 2007. 128 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/17867>. Acesso em: 13 jun. 2025.

UNISOL BRASIL. Qual é a estrutura organizacional de uma cooperativa? São Paulo: Unisol Brasil, 2023. Disponível em: <https://unisolbrasil.org.br/qual-e-a-estrutura-organizacional-de-uma-cooperativa/>. Acesso em: 16 jul. 2025.

VIEIRA, A. C. M. Cooperativismo de trabalho: alternativa de geração de trabalho e renda. Taubaté, SP, 2005. 132 f. Dissertação (Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional) – Universidade de Taubaté, Taubaté, 2005. Disponível em: <https://www.rcaap.pt/detail.jsp?locale=pt&id=oai:repositorio.unitau.br:20.500.11874/363>. Acesso em: 13 jun. 2025.

VIEIRA, José Carlos; PINHEIRO, José Roberto. Cooperativismo: princípios e valores. São Paulo: Atlas, 2014.